



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.105 /

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A ELEMENTOS DOS
QUADROS I E II DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICI-
PAL."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 24 da Lei nº 3.704, de 19 de junho de 1985, e artigos 3º e 4º da Lei nº 3.898, de 15 de outubro de 1986, e, tendo em vista o processo de promoção horizontal para 1991, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Decreto nº 4.233, de 15 de maio de 1990, PROMOVE, para os Graus "B" e "C" da referência em que se encontram os elementos dos Quadros I e II do Magistério Público Municipal, conforme a seguinte classificação:

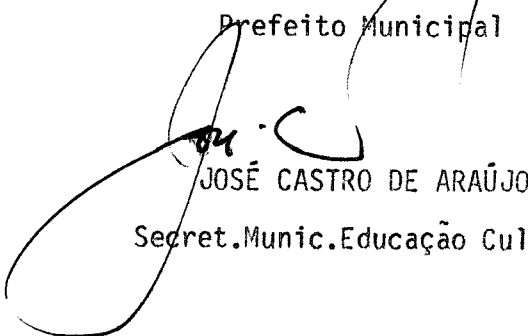
PROFESSOR I

1º lugar: Maria Lúcia Simões	060
2º lugar: Rosângela Aparecida Gouvêa Lourenço	030
3º lugar: Maria das Graças Vaz da Silveira	040
4º lugar: Lucimara Schertz	020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE AGOSTO DE 1991 .


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO

Secret.Munic.Educação Cultura